Universidade de Brasília

EDITAL Nº 158/2021 - RESULTADO PROVISÓRIO

PROCESSO Nº 23106.037371/2017-11

EDITAL N. 158/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA
NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316 DE 19/10/2017. / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 148, de 18/06/2019 / Faculdade de Arquitetura e Urbanismo / Área: Projeto de Arquitetura; Modelagem Tridimensional Digital; Modelagem da Informação da Construção - BIM. / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; e nota da prova oral: 201907001354 - 5,50; 7,00; 8,00. / 201906001350 - 7,70; 7,43; 6,33. / 201905001293 - 0,00; 7,75; 6,00.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018 e não atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos; e nota final no concurso: não houve candidatos nessa condição.

3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018 e atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos; e nota final no concurso: 201906001314 - 8,37; 8,39; 9,50; 10,00; 9,15.

4. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.

5. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem 15.4 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018.

6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico http://www.concursos.unb.br. O recurso referente às provas do concurso deve ser protocolado através do e-mail cprov@unb.br.

Maria do Socorro Mendes Gomes
Decana de Gestão de Pessoas

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes**, **Decana do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7026931** e o código CRC **6FB07314**.

Referência: Processo nº 23106.037371/2017-11 SEI nº 7026931